Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo

COMUNICADO 001/2024

Prezados Árbitros.

Compartilho informações encaminhadas pela World Athletics sobre o status do calçado Adizero

TJ/PV e solicito ampla divulgação junto aos seus pares.

Durante o Campeonato Mundial Indoor, realizado em Glasgow no início deste ano, o Controle de

Calçados identificou vários atletas usando calçados não autorizados na competição e, em particular,

o calçado Adidas Adizero TJ/PV, fabricado para as provas salto triplo e salto com vara.

O calçado Adidas Adizero TJ/PV foi avaliado por especialista independente da Wold Athletics e não

atendeu aos requisitos técnicos para ser autorizado nas provas de campo, conforme indicado no

aplicativo Shoe Checker da World Athletics. Dessa forma, não está autorizado para salto triplo nem

salto com vara.

A Adidas está atualmente produzindo novas palmilhas que, quando usadas dentro do calçado

Adizero TJ/PV, deverão torná-lo compatível com as provas de campo.

Como resultado do acima exposto, e tendo em conta que alguns atletas não têm alternativa

autorizada à sua disposição, foi acordado o seguinte período de transição:

Entre a data de hoje, 08/06/2024, e o dia 1º de julho de 2024: A World Athletics excepcionalmente

não iniciará nenhuma nova ação disciplinar contra atletas que usem o Adizero TJ/PV entre essas

datas. Ou seja, os atletas poderão competir com os calçados, mesmo não estando na lista

autorizada, durante esse período limitado.

A partir de 2 de julho de 2024: Somente calçados Adidas Adizero TJ/PV usados com a palmilha

prescrita serão permitidos em provas de campo. Para ser autorizado, o calçado deve conter a

palmilha laranja brilhante atualmente fabricada pela Adidas. A palmilha foi desenhada em uma cor

laranja brilhante para torná-la facilmente identificável. Será colada firmemente no interior do sapato,

substituindo a palmilha original.

Seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Claudia Schneck Presidente da ABRAAt

